



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PAUTA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DIA 06/03/2025

PROJETO DE LEI Nº 21/2025 - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

PROJETO DE LEI Nº 22/2025 - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) Agentes de Combate às Endemias.

PROJETO DE LEI Nº 24/2025 - Altera o art. 3º da Lei nº 7.340, de 23 de março de 2005, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CONDIM.

- **EMENDA Nº 1/2025** - Altera o artigo 3º do projeto 024 de 24 de fevereiro de 2025. - VEREADORA ROSANE MARIA CARDOSO

PROJETO DE LEI Nº 25/2025 - Altera o art. 2º da Lei nº 10.150, de 16 de junho de 2016, que cria o Centro de Referência e Atendimento à Mulher no Município de Lajeado/RS.

PROJETO DE LEI CM Nº 3/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos cabos de internet, TV a cabo e telefonia instalados em vias públicas e dá outras providências. - VEREADOR OILQUER SOARES DOS SANTOS (NECO)

- **EMENDA Nº 1/2025** - Inclui no texto da lei, na sessão de fiscalização e penalidades, a não oneração dos consumidores para cumprimento das adequações, nos termos do artigo 6º da lei acrescentando o parágrafo 3º. - VEREADORA ROSANE MARIA CARDOSO

PROJETO DE LEI CM Nº 6/2025 - Acrescenta o inciso 9 ao artigo 10 da Lei nº 10.473, de 28 de setembro de 2017. - VEREADOR RAMATIS BIRNFELD DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI CM Nº 8/2025 - Denomina de "Valmir José Ruver" a "Rua A 28" do Loteamento Villa Rica do Bairro São Bento. - VEREADOR WALDIR BLAU

PROJETO DE LEI CM Nº 9/2025 - Autoriza o Poder Legislativo Municipal realizar cedência de servidor para o Poder Executivo Municipal. - MESA DIRETORA



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

- **EMENDA Nº 1/2025** - Altera o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária - CM nº 9/2025, que autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar a cedência de servidor para o Poder Executivo Municipal. - VEREADOR HEITOR LUIZ HOPPE

PROJETO DE LEI CM Nº 10/2025 - Dispõe sobre a Política Municipal de Ecopontos, respectivas diretrizes e dá outras providências. - VEREADORA ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA.